

PROJETO DE LEI 01-0565/2001, do Vereador Arselino Tatto.

""Transforma para Z-8 CR-2, o trecho da avenida Professor Papini, entre a praça Batista Botelho e a Avenida Robert Kennedy"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art 1º - Transforma para Z-8 CR-2 o trecho da avenida Professor Papini, entre a praça Batista Botelho e a Avenida Robert Kennedy

Art 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação

Art 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."